



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 414/2014

Manifesta aplauso a ONG “Animais tem voz”, pelo brilhante trabalho em busca da proteção e bem estar dos animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que à medida que as cidades crescem, seus problemas ambientais aumentam na mesma proporção, dentre esses problemas estão a superlotação de cães e gatos, em maior ou menor grau.

CONSIDERANDO que na busca de uma solução rápida para prevenção de doenças, algumas autoridades da saúde ainda recorrem ao sacrifício em massa, onde animais são mortos, nem sempre de forma humanitária, por falta de informações ou por falta de incentivos e subsídios à opção da esterilização (castração) dos animais por parte dos proprietários.

CONSIDERANDO que todo animal possui direitos, e que o desconhecimento e o desprezo destes direitos tem levado o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza, e que o respeito aos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante,

CONSIDERANDO que ONGs de proteção aos animais visam acima de tudo: proteção, saúde, direitos e esterilização como forma mais eficaz de combate ao sofrimento animal, assim como, a saúde do animal de rua (abandonados), mas inclui também a saúde da comunidade, incluindo crianças.

CONSIDERANDO que a ONG “Animais tem voz” busca a proteção aos animais domésticos abandonados e maltratados, providenciar atendimento veterinário, castração, vacinação e a procura de lares para estes animais, além de promover conscientização da população quanto a forma certa de tratar esses animais.

CONSIDERANDO que muitas vezes os animais resgatados, a maioria chega em péssimo estado de saúde, debilitados, vítimas de maus tratos, esfaqueados, queimados, envenenados, traumatizados e assustados.

PROTÓCOLO 7601/2014 - 14/11/2014 14:44



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que entidades como a ONG "Animais tem voz", não possuem sequer sede própria e atuam com lotação muito acima do limite.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a a ONG "Animais tem voz" pelo brilhante trabalho desempenhado em prol do bem estar dos animais, buscando proteção e realizando eventos como o almoço do dia 08 de novembro ultimo, a fim de, angariar fundos para proporcionar o mínimo de conforto a animais vítimas de maus-tratos, muitas vezes resgatados sem esperança sequer de sobrevivência.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de novembro de 2014.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 7601/2014 - 14/11/2014 14:44